PORTARIA N. 905/2020

"CONCEDE LICENÇA POR FALECIMENTO DE FAMILIAR A SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita Municipal de Vargem Bonita Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor ***"ENEDIR DE ALMEIDA VIEIRA"*** ocupante do cargo de "DIRETOR" – 40 horas semanais, nível CC-6 **"LICENÇA POR FALECIMENTO DE FAMILIAR"** pelo período de 07 (sete) dias consecutivos a contar de 12 a 18 de julho de 2020, tendo em vista ter apresentado Certidão de Óbito conforme faculta o artigo 145, capítulo XII do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Vargem Bonita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 12 de julho de 2020.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 13 de Julho de 2020.

Registre-se e Publique-se.

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal